APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO com 2 VOTOS CONTRA

LIDO 01/03/18

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

362	Autenticação: 12018/02/27362
Número / Ano	362 / 2018
Data / Horário	27/02/2018 - 10:15:09
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1490 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021; ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1453 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 008/2018 PMCM - 009/2018 CMCM
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 008/2018

Em 21 de fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Cumprimentado-os, sirvo-me desta MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 008/18, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir credito Especial por Operação de Crédito no orçamento do exercício financeiro de 2018, referente a inclusão da ação 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito–

Exmo. Sr.
Vereador Marco Antônio Oliveira da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Macabu – RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 145/18

Ass: 26/02/18

Projeto de Lei nº 008, de 21 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, a qual será vinculada ao programa 0004 – Incremento da Arrecadação Municipal, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.133 Descrição: Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto: 12/2018	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.004.000 Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Recadastramento Imobiliário	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretária Municipal de Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 129 – Administração de Receitas
Programa: 0004 – Incremento da Arrecadação Municipal
Atividade: 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 21 de fevereiro de 2018.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

LIDO
02/03/18

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O presente Projeto de Lei nº 008/2018 que nesta oportunidade encaminha-se, versa sobre a autorização a alteração da Lei Municipal 1.490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e da Lei Municipal nº 1.453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

A supra alteração versa sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1.457, de 13 de julho de 2017, com a finalidade de contratação de empresa especializada em Recadastramento Georeferenciado da base de dados do Cadastro Imobiliário fiscal relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como a atualização da planta genérica que serve de base de cálculo para a fixação do valor do IPTU, estimado entre 350 a 450 mil reais.

A referida ação irá fortalecer gerencial, normativa, operacional e tecnológica desta administração, contribuindo para melhorar/incrementar a arrecadação própria de impostos e tributos.

Diante da falta de recursos próprios para suportar a contratações pretendidas, foi aprovado por esta casa de Leias, através da Lei Municipal nº 1.457/2017, autorização ao Poder executivo para contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A. com esta finalidade.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito-

A Secretaria 26/02/18

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 008 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1490, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021; ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 1453, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a alterar a Lei Municipal n.º 1490, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a lei municipal n.º 1453, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2018 e abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Projeto de Lei lido na sessão ordinária do dia 01/03/2018, não tendo recebido emendas.

Justificativa do Projeto de Lei de fls. 07, lido na sessão ordinária do dia 08/03/2018, visto que não veio inicialmente com o Projeto de Lei, em síntese dispõe: *"... a referida ação irá fortalecer gerencial, normativa, operacional e tecnológica esta administração, contribuindo para melhorar/incrementar a arrecadação própria de impostos e tributos..."*

E ainda: "*.... A supra alteração versa sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2018, por operação de crédito, autorizada pela Lei n.º 1.457, de 13 de julho de 2017, com finalidade de contratação de empresa especializada em Recadastramento Georeferenciado da base de dados do Cadastro Imobiliário Fiscal relativo ao IPTU, bem como a atualização da plana genérica que serve de base de cálculo para fixação do valor do IPTU, estimado entre 350 a 450 mil reais...*"

Cumpre informa que quando da votação do Projeto de Lei que deu origem a Lei Municipal n.º 1.457/2017, ficou consignado que tratava-se de uma ação para atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, as Comissões que, ora, analisam em conjunto, o Projeto de Lei n.º 08/2018, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário, tendo em vista que esta Casa Legislativa já aprovou a Lei Municipal n.º 1.457/2017, que autoriza o Executivo a contrair empréstimo com a finalidade mencionada,

tratando-se o presente Projeto de Lei apenas de uma alteração nas peças orçamentárias do município.

Conceição de Macabu – RJ, 09 de março de 2018.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

Ofício GP nº 041/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 008/2018 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1490 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021; ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1453 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi lida nesta Casa Legislativa em 01/03/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) contrários na reunião ordinária de 12/03/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 2885/18
Em 14/03/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 008/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, a qual será vinculada ao programa 0004 – Incremento da Arrecadação Municipal, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.133 Descrição: Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário			
02 - Características da ação			
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto: 12/2018
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.004.000 Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda			

Custo e meta física da ação por exercício financeiro

04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Recadastramento Imobiliário	R$	R$	R$	R$

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

	450.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04 – Secretária Municipal de Fazenda	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 129 – Administração de Receitas	
Programa: 0004 – Incremento da Arrecadação Municipal	
Atividade: 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 450.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB	

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 12 de março de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

Lei nº 1.511, de 14 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.140 - Aquisição de Bens Móveis, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.140 Descrição: Aquisição de Bens Móveis				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto:	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.009.000 Descrição: Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Aquisição de Bens Móveis	R$ 1.050.000,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.140 - Aquisição de Bens Móveis, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 – Secretária Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.140 – Aquisição de Bens Móveis
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Lei nº 1.512, de 14 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.133 - Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, a qual será vinculada ao programa 0004 - Incremento da Arrecadação Municipal, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.133 Descrição: Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário				
02 - Características da ação [x] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[X] Nova [] Em andamento	[]Contínua [x]Temporária	Início previsto: 03/2018 Término previsto: 12/2018	
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.004.000 Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Recadastramento Imobiliário	R$ 450.000,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.133 - Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretária Municipal de Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 129 – Administração de Receitas
Programa: 0004 – Incremento da Arrecadação Municipal
Atividade: 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica: